

Ofício nº 250

Brasília, 17 de maio de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**PAULO PIMENTA**

Ministro de Estado da Secretaria Extraordinária da Presidência da República para Apoio à Reconstrução do Rio Grande do Sul

**Assunto: Apoio à reconstrução da infraestrutura do Rio Grande do Sul.**

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, a Associação Nacional dos Analistas e Especialistas em Infraestrutura (ANEINFRA) entidade de classe e legítima representante, em âmbito nacional, da carreira de Analista de Infraestrutura (AIE) e do cargo isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior (EIS), criados através da Lei nº 11.539/2007, deseja-lhe sucesso na condução da Secretaria Extraordinária da Presidência da República para Apoio à Reconstrução do Rio Grande do Sul.

Considerando que a Categoria de Infraestrutura está disposta a auxiliar na reconstrução do Estado do Rio Grande do Sul, com soluções que sejam capazes de suportar os novos padrões climáticos, e considerando o disposto no inciso V art. 2º da Medida Provisória nº 1220/2024, a ANEINFRA vem se colocar à disposição desse órgão na missão de coordenação e articulação governamental, seja mediante estabelecimento de parceria formal sem repasse de recursos financeiros, seja por meio de apoio extraoficial nas interlocuções que se fizerem necessárias.

A Categoria de Infraestrutura foi concebida em 2007 para atendimento das demandas prementes da Administração Pública Federal e implementação das medidas do PAC 1. Reconhecida como carreira de gestão governamental desde 2016, a transversalidade é característica necessária para que os profissionais de infraestrutura possam atuar em diferentes órgãos relacionados, direta ou indiretamente, com a formulação, monitoramento e implementação de políticas públicas relativas à infraestrutura viária, de saneamento, energética, de comunicações e de desenvolvimento regional e urbano, entre outras áreas. Atualmente, contamos com servidores altamente qualificados em diversos órgãos públicos federais, em especial nos Ministérios das Cidades, da Integração e do Desenvolvimento Regional, de Minas e Energia, de Portos e Aeroportos, e dos Transportes.

Assim, em função da transversalidade nesses órgãos e da capacidade da categoria de atuação em rede, entendemos que a ANEINFRA pode contribuir na articulação com seus membros, agilizando o acesso a informações para constituição de diagnósticos e auxiliando na promoção de ações e debates qualificados para estabelecer propostas de políticas e programas governamentais voltados à reconstrução das infraestruturas para o Estado do Rio Grande do Sul, buscando restabelecer, o quanto antes, a economia do Estado e, principalmente, a dignidade do povo gaúcho.

Diante do exposto, nossos contatos são [atendimento@aneinfra.org.br](mailto:atendimento@aneinfra.org.br) e (61) 9 9622-5154.

Respeitosamente,

  
**Valesk de Castro Rebouças**  
Diretora Presidente  
ANEINFRA